



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PAUTA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO N.º 04/25

SSERÃO JULGADOS EM SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, PELA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800587-14.2023.8.10.0071 - BACURI

Apelantes: Eurides de Maria Santos Carvalho, Maria José Silva e Laia Sousa

Advogado: Dr. Mário Eduardo Castelo Branco Xavier Neto - OAB/PA nº 27.452

Apelado: Município de Bacuri

Procuradora: Dra. Hilda Fabíola Mendes Rêgo - OAB/MA nº 7.834

Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha

Parecer da Procuradoria: "PROVIMENTO".

Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817258-45.2022.8.10.0040 – IMPERATRIZ

Apelante: Estado do Maranhão

Procurador: Dr. Lucas Alves de Moraes Ferreira

Apelado: Eusamar Barroso dos Santos Oliveira

Advogado: Dr. Benedito Jorge Gonçalves de Lira OAB-MA 9561-A

Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

Sessão de 23/01/25-30/01/25: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON”



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014768-46.1998.8.10.0001 – SÃO LUIS

1º Apelante: Reginaldo Cutrim Pinheiro

Advogado: Saulo Gonzalez Boucinhas (OAB/MA 6.247)

2º Apelante: SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino – S/A

Advogado: Gutemberg Braga Jr. (OAB/MA 6456)

1º Apelado: Ministério Público Estadual

Promotor: Luis Fernando Cabral Barreto Junior

2º Apelado: Ministério Público Estadual

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802003-38.2020.8.10.0001 – SANTA LUZIA

Apelante : Município de Alto Alegre

Procurador : Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues (OAB/MA 7.264)

Apelado : Estado do Maranhão

Procurador : Marcelo de Oliveira Sampaio

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.

Procurador de Justiça: Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA.

05-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0803072-06.2023.8.10.0000

EMBARGANTE: PAULO SÉRGIO DUARTE DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO - OAB/MA 5135-A

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Sessão de 23/01/25-30/01/25: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON”



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

06-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0804761-17.2021.8.10.0110 – PENALVA

Agravante: Estado do Maranhão

Agravada: Edme Dias Filha

Advogada: Dra. Debora Ianca Nunes Pinto - OAB MA 22018

Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha

Sessão de 23/01/25-30/01/25: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON”

07-APELAÇÃO CÍVEL N. 0800606-93.2023.8.10.0079

APELANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES

ADVOGADO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES

APELADOS: JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS E CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

ADVOGADA: THAINA EMILLY SILVA DOS SANTOS BATISTA - OAB/AP 4042-A

RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

08-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0000335-12.2014.8.10.0022 - AÇAILÂNIDA/MA

Apelante: Ministério Público do Estado do Maranhão

Promotor: Dr Denys Lima Rego

Apelado: Ildemar Gonçalves dos Santos

Advogados: Drs. Erno Sorvos (OAB MA 7276) e Jussara Araújo da Silva (OAB MA 13.964)

Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha

Parecer da Procuradoria: "NÃO PROVIMENTO".

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

09-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0821147-59.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante : Estado do Maranhão

Procurador : Dr. Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima Filho

Agravada : Ariana Sampaio Sousa

Advogados : Carlos José Luna dos S. Pinheiro (OAB/MA 7452), Sebastião Moreira Maranhão Neto (OAB/MA 6297), EDUARDO LIMA TELES(OAB/MA14787)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: "PROVIMENTO".

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

Sessão de 27/02/25: "ADIADO EM FACE DEFERIMENTO DAS PETIÇÕES ID'S 43325277, 43252511"



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808059-02.2023.8.10.0060 – TIMON

Apelante : Estado do Maranhão

Procurador : Felipe Fonseca de Carvalho Nina

Apelado : José Bezerra de Sousa

Advogado : George Frank Santana da Silva (OAB/MA 8.254)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “**NÃO DEMONSTROU INTERESSE**”.

Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

Sessão de 27/02/25: “ADIADO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR”

11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802590-89.2022.8.10.0001 – SÃO LUIS

Apelante : Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A

Advogado : Cesar Henrique Santos Pires Filho (OAB/MA 8.470)

Apelado : Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA

Advogados : Ricardo Bruno Beckman Soares da Cruz (OAB/MA 12.216), Katiane Suellen Melo Araújo (OAB/MA 27.756)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “**NÃO DEMONSTROU INTERESSE**”.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

Sessão de 27/02/25: “ADIADO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA DEFESA DA PARTE APELANTE. JULGAMENTO INICIADO COM A PRESENÇA DOS DESEMBARGADORES CLEONES CUNHA E LOURIVAL SEREJO”

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 14 de fevereiro de 2025

Desembargador **CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA**
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL